



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

PROCESSO SELETIVO / CONCURSO	EDITAL Nº 039/2021
REFERÊNCIA	QUESTÃO Nº 31 – PROVA AUDITOR
JUSTIFICATIVA	
A Banca optou por ANULAR a questão, uma vez que é possível juridicamente, sem ferir a constitucionalidade do art.37, XIX, Constituição Federal- CF, criar autarquia por lei ordinária e medida provisória, como o caso da autarquia ANCINE, não havendo “exclusividade” pela via da lei ordinária.	

Franceliza Monteiro da Silva Dantas
Presidente da CPPS